# Decreto Legislativo nº 622, de 23 de agosto de 2022

**Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Sr. Keylles Ramos da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Sr. Keylles Ramos da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza